



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da publicidade e eficiência, fundamentados no art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da lei 12.527/2011 – LAI. A Câmara Municipal de Cantanhede – Ma, em seus atos administrativos que até a presente data, não realizou editais de concursos e seleções públicas. Logo, não existem dados a serem publicados.

Cantanhede - MA, 06 de agosto de 2024.

Raimundo Nonato Nunes Martins
Presidente